

RESOLUÇÃO Nº 001/2014-CMH

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, acatando deliberação da sua Comissão Executiva, após o não comparecimento às Convocações nº 01, 02, 03, e 04/2014-CMH, **RESOLVE** não reconhecer mais a representatividade, assim como a participação, de EDSON DA PENHA DA SILVA, RG 14.547.120-2, e JORGE LUIS DOS SANTOS, RG 32.805.388-0, no Movimento Pró-Moradia Sonho Meu e Movimento Pró-Moradia Sonho Meu II, respectivamente.

Resolve, ainda, que a sua Secretaria auxiliará os integrantes interessados, dos segmentos acima, na formação de uma Comissão Provisória, cada um, para encaminhamento das eleições das novas diretorias e conselhos fiscais.

Santos, 29 de abril de 2014.

Eng. Helio Vieira
Presidente